

ESTADO DE SERGIPE PODE EXCUTIVO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA

DECRETO N° 7.375/2019 11 DE NOVEMBRO DE 2019

Homologa Resolução da Comissão de Intervenção do Conselho Municipal de Saúde do Município de Itaporanga D'Ajuda/SE.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA, ESTADO DE SERGIPE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIIL, LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1° Homologar as Resoluções abaixo elencadas da Comissão de Intervenção do Conselho Municipal de Saúde do Município de Itaporanga D'Ajuda/SE:

I – Resolução nº 001/2019 que aprova o Credenciamento de Pessoas Jurídicas
Prestadores de Serviços em Saúde;

II – Resolução nº 002/2019 que aprova o credenciamento de 08 ACS, 04 e SF mod I e 05 ESB mod I e UOM (Unidade Odontológica Móvel) do Município de Itaporanga D'Ajuda;

III – Resolução n° 003/2019 que visa alterar a Lei Municipal n° 626/2018 de 14 de junho de 2018.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga D'Ajuda, 11 de novembro de 2019.

OTÁVIO SILVEIRA SOBRAL

Prefeito Municipal